



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS
CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001014-090787, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **GILSON GONÇALVES CORREIA**, brasileiro, natural de Itambé - PR, nascido em 29/10/1961, vendedor, casado em 12/09/1987 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.459.394-9 - SSP/PR, CPF nº 476.080.059-04 e sua esposa **MARIA APARECIDA GONÇALVES CORREIA**, brasileira, natural de Astorga - PR, nascida em 08/07/1964, do lar, portadora da Carteira de Identidade 10.499.909-6 - SSP/PR, CPF nº 512.869.049-00, ambos residentes e domiciliados na Rua General Câmara, nº 1037, bairro Jardim Bela Vista, CEP 85908-180, Toledo - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 11 (onze), da Quadra nº 03 (três), do Conjunto Residencial do loteamento "JARDIM BELA VISTA", matrícula nº 49.608, registrado no Cartório 1º Ofício de Registro de Imóveis de Toledo-PR, área total do terreno de 330,00 m², situado no município de Toledo, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para na distância de metros, lado direito confronta com na distância de metros, lado esquerdo confronta com na distância de metros, fundos confronta com na distância de metros, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR VALDEMAR ANASTACIO NUNES**, brasileiro, natural de Barracão - RS, nascido em 08/04/1959, prestador de serviços, portador da Carteira de Identidade 1.775.009-6 - SSP/SP, CPF nº 427.786.709-04, casado em 26/09/1981 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA NUNES**, brasileira, natural de Toledo - PR, nascida em 20/07/1965, do lar e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **GILSON GONÇALVES CORREIA** e seu cônjuge **MARIA APARECIDA GONÇALVES CORREIA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERCA-001014-090787-GILSON GONÇALVES CORREIA-Toledo-PR



ePROCOLO



Documento: **9389.34.65a65ecd64.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 23/02/2023 16:15, **Jorge Luiz Lange** em 23/02/2023 17:07.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 23/02/2023 09:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bcf8d72a9dd8625079079c85d86260f8.